



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Reforço dos meios para integração e inclusão de crianças e jovens com necessidades educativas específicas na Escola Pública

Proposta de Aditamento

TÍTULO IX

Disposição complementares, finais e transitórias

CAPÍTULO I

Políticas setoriais

Artigo 130.º A (NOVO)

Reforço dos meios para integração e inclusão de crianças e jovens com necessidades educativas específicas na Escola Pública

1 – Em 2025 o governo procede ao reforço dos meios alocados à integração e inclusão de crianças com necessidades educativas específicas na Escola Pública, garantindo entre outros:

- a) O reforço das equipas multidisciplinares através da contratação do número de trabalhadores que correspondam às necessidades;
- b) a formação específica a todos os trabalhadores da educação;
- c) a aquisição de recursos pedagógicos específicos para o processo de ensino - aprendizagem.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2024



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Os Deputados,

Paulo Raimundo; Paula Santos; António Filipe; Alfredo Maia

Nota Justificativa:

Está constitucionalmente definido que “todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar”, deste modo, a integração e inclusão de crianças e jovens com necessidades educativas específicas é indissociável do reforço de meios humanos, de meios materiais e técnicos, que respondam às necessidades que existem na Escola Pública.

Assim, o PCP apresenta esta proposta de reforço dos apoios adstritos à integração e inclusão das crianças e jovens com necessidades educativas específicas na Escola Pública, garantindo não só a contratação e formação de todos os trabalhadores necessários, como a garantia de aquisição de todos os recursos pedagógicos para o processo de ensino aprendizagem.